



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº ____/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

A vereadora que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do inciso I do art. 69 do Regimento Interno ouvindo o plenário, e se aprovado, requer a Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria de Saúde, **INFORMAÇÕES SOBRE A REALIZAÇÃO DO CURSO DE PRIMEIROS SOCORROS PARA PROFESSORES.**

JUSTIFICATIVA

Um curso de primeiros socorros para profissionais da educação é fundamental para garantir a segurança dos alunos e a resposta imediata em casos de emergência. A Lei Lucas (13.722/2018) determina que professores e funcionários de estabelecimentos de ensino básicos e recreação infantil recebam formação em noções básicas de primeiros socorros.

O curso tem como objetivo capacitar os profissionais para lidar com acidentes comuns no ambiente escolar (engasgos, cortes, queimaduras, desmaios, etc.) e prestar atendimento inicial até a chegada de ajuda especializada.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 11 de Junho de 2025.

Vereadora Maria Izabel Martins Crovato - REPUBLICANOS